



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Juscimeira – MT, 04 de Julho 2018.

Mensagem a Câmara N° 031/2018

Elmo. Sr.: Ronival Soares Santos
Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira

Ref.: Projeto de Lei que dispõe sobre a Expansão de Área Urbana do Município de Juscimeira.

Elmo. Senhor Presidente
Elmo. Senhores Vereadores

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei que expande a área urbana do Município de Juscimeira.

Salientamos que para o município de Juscimeira é de suma importância a expansão de nossa área urbana, pois possibilitara a implantação de novos empreendimentos imobiliários na nova área.

Cordialmente.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1387/2018
AS	14:00 HS
DATA	24 / 08 / 2018
ASS.:	<i>Moisés</i>

“Dispõe sobre Expansão de Área Urbana no Município de Juscimeira, e da outras providências.”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira-MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei amplia a Área Urbana do Município de Juscimeira, visando a garantia de condições de conforto e habitabilidade para população, de forma que seja proporcionado o crescimento urbano concomitantemente a preservação ambiental, visando uso sustentável do solo urbano e Legislações que norteiam o assunto.

Art. 2º - A área a ser ampliada corresponde à área do território municipal ainda não submetida a processo intenso de urbanização, com baixa densidade e que corresponde a interesses estratégicos do município, permitindo a instalação de infraestrutura.

Art. 3º - Fica delimitada a Área Urbana desta Lei a área de 2,0010ha situada no limite urbano do Povoado de Placa de Santo Antonio, conforme Memorial Descritivo no Anexo I, copia do mapa Anexo II, e copia da Matrícula Anexo III.

Art. 4º - A aprovação de empreendimentos imobiliários, localizados nesta área, ficam condicionados a análise técnica e aprovação do Setor de Projetos e Convênios nos termos da Lei Federal 6.766/79 - Parcelamento de Uso de Solo e outras que julgarem necessárias, seguidos de Autorização do Legislativo.

Art. 5 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, em 23 de Agosto de 2018.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE JUSCIMEIRA – MT

Área: 2,0010ha

Perímetro: 575,79m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas **N 8.217.093,051m** e **E 729.724,700m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancia: **111°13'57"** e **30,77 m** até o vértice **M-22**, de coordenadas **N 8.217.081,907m** e **E 729.753,383m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, e no limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin; deste, segue confrontando com o limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin, com o seguinte azimute e distancia **111°15'09"** e **135,31 m** até o vértice **M-23**, de coordenadas **N 8.217.032,858m** e **E 729.879,496m**; situado no limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin, e no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros; deste, segue confrontando com o limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, com o seguinte azimute e distancia: **200°56'25"** e **118,98 m** até o vértice **M-19**, de coordenadas **N 8.216.921,739m** e **E 729.836,974m**; situado no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, e no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio - Município de Juscimeira MT; deste, segue confrontando com o limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, com o seguinte azimute e distancia: **292°13'22"** e **174,46 m** até o vértice **M-20**, de coordenadas **N 8.216.987,720m** e **E 729.675,475m**; situado no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, e no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancias: **25°02'54"** e **116,27 m** até o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

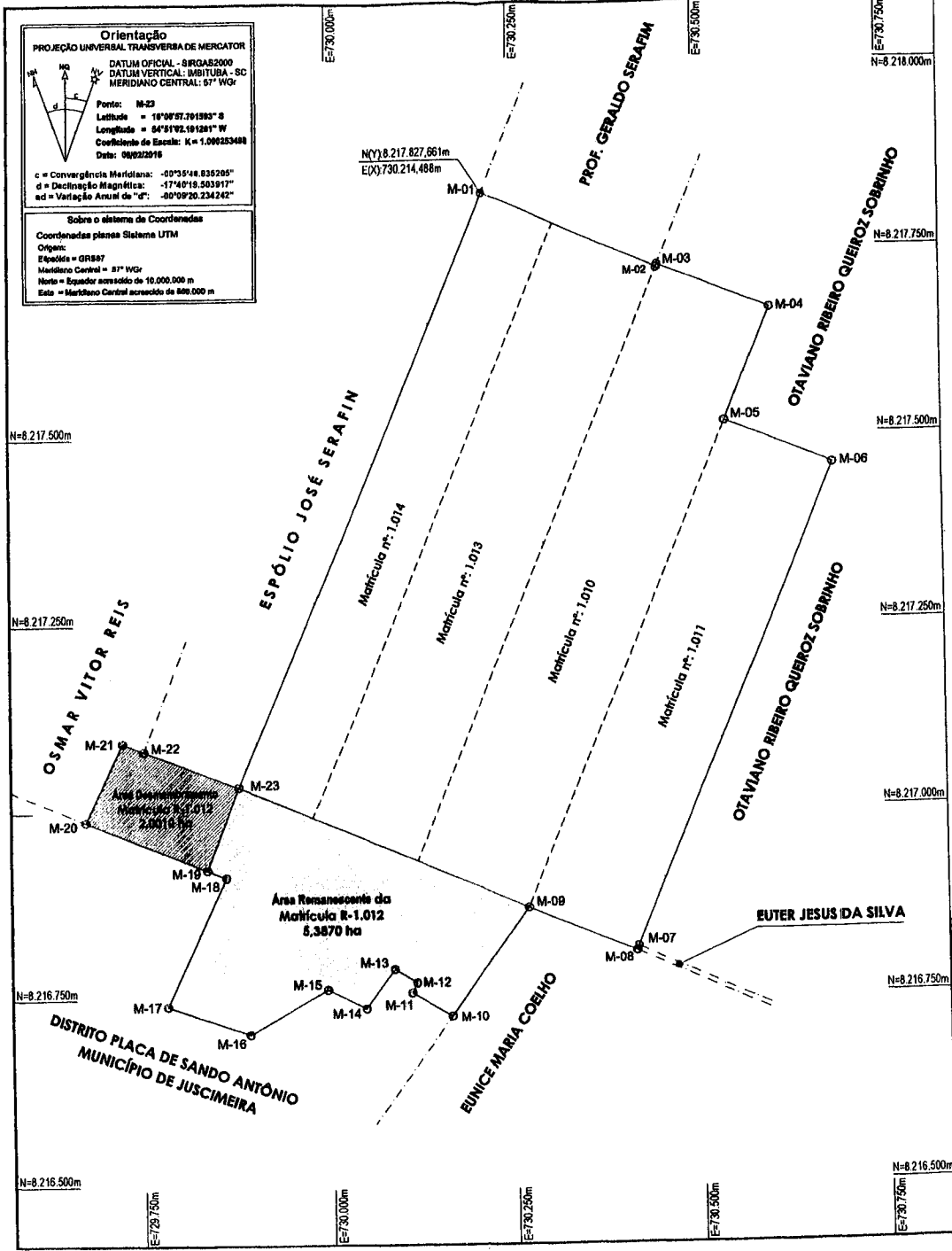


**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M. referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr, Fuso 21**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M.

Desmembramento, mapa e memorial descritivo montados e demarcados conforme matriculas e escrituras apresentados pelo proprietário.

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.



Orientação
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SC
 MERIDIANO CENTRAL: 57° WG
 Ponto: M-23
 Latitude = 16°09'57.391985" S
 Longitude = 54°51'02.191281" W
 Coeficiente de Escala: K = 1.000253498
 Data: 06/02/2016
 c = Convergência Meridiana: -00°35'48.835205"
 d = Declinação Magnética: -17°40'18.503917"
 ed = Variação Anual de "d": -00°09'20.234242"
 Sobre o sistema de Coordenadas
 Coordenadas planas Sistema UTM
 Origem:
 Espólio = GRIS87
 Meridiano Central = 57° WG
 Norte = Equador verdadeiro de 10.000.000 m
 Escala = Meridiano Central reduzido de 600.000 m

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-01	M-02	8.217.827.861	730.214.488	113°34'44"	258,63 m
M-02	M-03	8.217.724.208	730.451.522	16°11'28"	3,67 m
M-03	M-04	8.217.727.735	730.452.546	111°43'10"	161,19 m
M-04	M-05	8.217.688.086	730.602.291	202°03'43"	169,66 m
M-05	M-06	8.217.517.334	730.541.194	111°56'16"	126,47 m
M-06	M-07	8.217.458.877	730.686.335	202°50'10"	89,90 m
M-07	M-08	8.216.815.676	730.415.483	199°31'22"	6,05 m
M-08	M-09	8.216.809.971	730.413.460	292°14'29"	156,56 m
M-09	M-10	8.216.868.853	730.269.472	216°31'32"	179,33 m
M-10	M-11	8.216.724.749	730.162.741	299°52'14"	63,20 m
M-11	M-12	8.216.756.227	730.107.934	28°19'05"	14,81 m
M-12	M-13	8.216.769.262	730.114.958	301°39'39"	35,61 m
M-13	M-14	8.216.787.954	730.084.646	216°35'22"	65,81 m
M-14	M-15	8.216.735.115	730.045.419	297°02'25"	56,81 m
M-15	M-16	8.216.760.941	729.994.821	240°22'50"	119,18 m
M-16	M-17	8.216.702.036	729.891.213	289°14'46"	115,85 m
M-17	M-18	8.216.740.223	729.781.841	25°01'31"	189,26 m
M-18	M-19	8.216.911.719	729.861.903	291°53'54"	26,87 m
M-19	M-20	8.216.921.739	729.836.974	292°13'22"	174,46 m
M-20	M-21	8.216.987.720	729.675.475	25°02'54"	118,27 m
M-21	M-22	8.217.093.051	729.724.700	111°13'57"	30,77 m
M-22	M-23	8.217.081.907	729.753.383	111°15'09"	135,31 m
M-23	M-01	8.217.032.858	729.879.496	22°51'16"	82,51 m

Área: 58,2827 ha ou 24,0836 alcp Perímetro: 3.788,18 m

ÁREA DESMEMBRAMENTO DA MAT-1.012

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-21	M-22	8.217.093.051	729.724.700	111°13'57"	30,77 m
M-22	M-23	8.217.081.907	729.753.383	111°15'09"	135,31 m
M-23	M-19	8.217.032.858	729.879.496	200°56'26"	118,98 m
M-19	M-20	8.216.921.739	729.836.974	292°13'22"	174,46 m
M-20	M-21	8.216.987.720	729.675.475	25°02'54"	116,27 m

Área: 2,0010 ha ou 0,8269 alcp Perímetro: 576,79 m

ÁREA REMANESCENTE DA MAT-1.012

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-23	M-09	8.217.032.858	729.879.496	112°48'33"	423,06 m
M-09	M-10	8.216.868.853	730.269.472	216°31'32"	179,33 m
M-10	M-11	8.216.724.749	730.162.741	299°52'14"	63,20 m
M-11	M-12	8.216.756.227	730.107.934	28°19'05"	14,81 m
M-12	M-13	8.216.769.262	730.114.958	301°39'39"	35,61 m
M-13	M-14	8.216.787.954	730.084.646	216°35'22"	65,81 m
M-14	M-15	8.216.735.115	730.045.419	297°02'25"	56,81 m
M-15	M-16	8.216.760.941	729.994.821	240°22'50"	119,18 m
M-16	M-17	8.216.702.036	729.891.213	289°14'46"	115,85 m
M-17	M-18	8.216.740.223	729.781.841	25°01'31"	189,26 m
M-18	M-19	8.216.911.719	729.861.903	291°53'54"	26,87 m
M-19	M-23	8.216.921.739	729.836.974	20°56'25"	118,98 m

Área: 5,3870 ha ou 2,2270 alcp Perímetro: 1.408,77 m

SÍTIO ITAJUBI

Folha: Única

Documentação: **Planta Planimétrica da Propriedade**

Proprietário: **VALDEIR PEREIRA DA SILVA & OUTROS**

Município de Jaciara - MT

Fuso Horário: -21-57 WGR Datum: SIRGAS2000 Escala: 1:6.000

Quadro de Área:
 Matrícula 1.010: 16,9400 ha
 Matrícula 1.011: 12,1000 ha
 Matrícula 1.012: 7,3880 ha
 Matrícula 1.013: 12,1000 ha
 Matrícula 1.014: 9,6800 ha
 Total Matrícula: 58,2080 ha
 Perímetro: 3.788,18 m

Data: 10/02/2016
 Resp. Técnico: *[Assinatura]*
Fábio Roberto Marzidell Lopes
 Eng. Agrônomo CREA-MT 120.016.638-8
 Código Profissional: DLO

SEIVA - Assessoria Agropecuária S/C Ltda.
 Planejamento - Assistência Técnica Agropecuária - Topografia
 Regularização Fundiária e Ambiental - Perícias - Laudos Agropecuários
 Georreferenciamento e Mapeamento de Fertilidade do Solo
 Rua Carijós, n. 283, Centro, Fone/Fax: 66.3461.1948, E-mail: tikseiva@vsp.com.br, Jaciara-MT

www.crea.org.br - CREA/MT - RUA CARIJÓS, 283 - CENTRO - JACIARA - MT - CEP: 76.200-000



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriane Paula de Castro
Oficiala Designada

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 4.340

Data: 01 de agosto de 2016.

Ficha: nº 01

Imóvel: Uma área de terras medindo **2,0010 ha** (dois hectares e dez centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, denominada "SÍTIO ITAJUBI", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas **N 8.217.093,051m** e **E 729.724,700m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distância: **111°13'57"** e **30,77 m** até o vértice **M-22**, de coordenadas **N 8.217.081,907m** e **E 729.753,383m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, e no limite da propriedade do Espólio de José Serarin; deste, segue confrontando com o limite da propriedade do Espólio de José Serarin, com o seguinte azimute e distância **111°15'09"** e **135,31 m** até o vértice **M-23**, de coordenadas **N 8.217.032,858m** e **E 729.879,496m**; situado no limite da propriedade do Espólio de José Serarin, e no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros; deste, segue confrontando com o limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, com o seguinte azimute e distância: **200°56'25"** e **118,98 m** até o vértice **M-19**, de coordenadas **N 8.216.921,739m** e **E 729.836,974m**; situado no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, e no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio - Município de Juscimeira MT; deste, segue confrontando com o limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio, com o seguinte azimute e distância: **292°13'22"** e **174,46 m** até o vértice **M-20**, de coordenadas **N 8.216.987,720m** e **E 729.675,475m**; situado no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antônio, e no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distâncias: **25°02'54"** e **116,27 m** até o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr, Fuso 21**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Fábio Roberto Marcidelli Lopes Crea 120.016.638-8 ART nº 2423865.

Cadastro: CCIR sob nº 905.062.002.399-0, Mod. Rural (ha) 0,0, N. Módulos Rurais 0,00, Módulo Fiscal (ha) 60,0 N. Módulos Fiscais 1,09, FMP (ha) 0,0.

Proprietários: **ISABEL PEREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1320823-3, inscrita no CPF nº 907.425.401-20, residente e domiciliada neste Município de Juscimeira-MT, uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento); **LOURDES PEREIRA MARTINS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 175.393 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 255.615.611-20, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 25.10.1980 com **OLAIDES ALVES MARTINS**, brasileiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 367.321 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 284.058.891-91, residentes e domiciliados na Avenida "N", s/nº, Vila Xavier, nesta cidade de Juscimeira-MT; **MARLENE PEREIRA SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº

Matrícula nº 4.340

Ficha: nº 01 Vº

0399201-2 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 000.199.711-41, residente e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDECI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 399.198 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 352.659.571-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 27.05.1988 com ADALVA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 869123 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.216.701-53, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 536.913 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 388.079.471-53, residente e domiciliado no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; DILMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0869175-4 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.202.751-53, reside e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, operador de Máquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 713243 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 568.215.901-25, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 05.10.1991, com LEONICE MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715089 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 022.337.331-18, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07106505 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.209.501-44; uma fração ideal correspondente a 1/7 (um sétimo) de 50% para cada um.

Registro Anterior: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 07,3880 ha denominada "SÍTIO ITAJUBI", adquirida conforme matrícula anterior nº 4.339 deste CRI. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 56,60.

Selo: ASH 71464.

R-1/4.340. Em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica da Escritura Pública de 16.02.2016, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Juscimeira-MT, às fls. 139/143, do Livro nº 26, ISABEL PEREIRA DA SILVA; LOURDES PEREIRA MARTINS, e seu esposo OLAIDES ALVES MARTINS; MARLENE PEREIRA SANTOS; VALDECI PEREIRA DA SILVA, e sua esposa ADALVA PEREIRA DA SILVA; VALDEIR PEREIRA DA SILVA; DILMA PEREIRA DA SILVA; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, e sua esposa LEONICE MARIA DA SILVA; VALDETE PEREIRA DA SILVA, acima qualificados, transmitiram a título de Compra e Venda a ANTONIO STRATIS, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7409910 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 053.457.688-54, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.11.1987, com RAQUEL FERREIRA BASSI STRATIS, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.569.663 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 316.950.359-68, residentes e domiciliados na Avenida Sagrada Família, casa 1400, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis-MT, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da avaliação: R\$ 90.000,00.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 2.010,10.

Selo: ASH 71464.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução fiel da presente matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que nela consta até a presente data. dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Código do Cartório: 096

Selo de Controle
Cod Atos: 170
BBI 12955 Valor: R\$ 2.010,10
Consulte: <http://www.tjmt.mt.br/sistema>

JUSCIMEIRA-MT

23 AGO 2016